

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 29/2025. Processo Administrativo n. 2025.15.30122592 - Dispensa de licitação nº 40/2025. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 15ª REGIÃO/CE - CNPJ: 09.420.282/0001-50. Contratado: CRAJUBAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.970.119/0001-13. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma na Sede do CRECI/CE, localizada na sub-região Cariri, incluindo, mas não se limitando, a reparos na impermeabilização da laje, forro, pintura, manutenção de instalações e adequação das áreas externas, conforme especificações contidas no Termo de Referência vinculado a este instrumento. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 10/07/2025 à 18/08/2025. Valor Total: R\$ 56.185,31 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães - Presidente do CRECI/CE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato no 030/2025. Processo Administrativo n. 51.872/2025 - Chamamento Público n. 01/2025. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 15ª REGIÃO/CE - CNPJ: 09.420.282/0001-50. Contratado: DANIEL ELIAS GARCIA - CPF/CE nº 910.***.***-53. Objeto: contratação do(a) leiloeiro público oficial, Sr.(a) Daniel Elias Garcia, para a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao CONTRATANTE, que serão prestados nas condições aqui estabelecidas. Fundamento Legal: Art. 78, inciso I c/c 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 15/07/2025 à 15/07/2026. Forma de Remuneração: O(A) CONTRATADO(A) receberá diretamente do arrematante-comprador a comissão de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, em observância ao disposto no parágrafo único, do artigo 24, do Decreto nº 21.981/32. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães - Presidente do CRECI/CE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n. 2025.15.3012258. Segundo (2º) Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, Inexigibilidade Nº 004/2023. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ - CRECI/CE 15ª REGIÃO. Contratada: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CNPJ sob nº 06.913.315/0001-06. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2025 até 10/07/2026. DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: reequilíbrio econômico-financeiro contratual, em 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento), referente ao valor da inflação, conforme acordado entre as partes, em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, em conformidade com o artigo 65, II, alínea d) da Lei 8666/93, em razão de restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme proposta apresentada. DO NOVO VALOR: O valor total do contrato decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro, passa a ser de R\$ 875,80 (oitocentos e setenta e cinco reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não alteradas no termo aditivo, do objeto original: Aquisição de 01 assinatura anual do jornal impresso O POVO, compreendendo entrega de 01 (um) exemplar, de segunda a domingo, e com acesso na sede da CONTRATADA com acesso à versão digital do jornal para a assessoria de imprensa do CRECI-CE. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Artigo 65, inciso II, alínea d), todos da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025. Fortaleza-CE, 08 de julho de 2025. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães/Presidente do CRECI/CE.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025**

A Pregoeira do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina - CREF3/SC torna pública, aos interessados, a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 009/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, visando atender à necessidade do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina - CREF3/SC, publicado no Diário Oficial da União em: 09/07/2025, Edição: 127, Seção: 3, Página: 128. Onde se lê: Início da disputa: dia 24/07/2025 às 10:00 (horário de Brasília-DF). Leia-se: Início da disputa: dia 31/07/2025 às 10:00 (horário de Brasília-DF). O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.compras.gov.br e www.crefsc.org.br, informações: licitacao@crefsc.org.br.

Florianópolis/SC, 16 de junho de 2025
DÉBORA GRIZANTE

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025**

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, informática e material de manutenção e reparo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Edital: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no gov.br/compras (www.gov.br/compras). contato: licitacao@cref22.org.br.

Vitória ES, 16 de julho de 2025.
IBSEN LUCAS PETERSEN PEREIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

PG202500125 - CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912374553. Objeto: Serviço de postagem através da Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em regime de monopólio/exclusividade - Fundamentação legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ Nº: 34.028.316/0013-47 - Valor R\$ 332.982,60 (onze mil e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

PG202500159 - Nota de empenho nº 1314/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar cursos de capacitação para atender a necessidade de atualização e reciclagem dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. - Fundamentação legal: Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021. Contratada: EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA - CNPJ Nº: 26.855.539/0001-16 - Valor R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

PG202500114 - CONTRATO Nº 016/2025. Objeto: Contratação da empresa Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia - CDL/GO, especializada na prestação de serviços e soluções de recuperação de crédito, gestão de dívida ativa e cobranças. - Fundamentação legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021. Contratada: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANIA - CDL - CNPJ Nº: 01.643.840/0001-35 - Valor R\$ 187.649,21 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: 442/2015 Contrato: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Coren/RJ S/N.º Contratado: Aline Pereira Ventura Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do imóvel que abriga a subseção de Niterói Vigência: 01.06.2025 a 01.06.2026 Elemento das Despesas: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis Valor Global: R\$ 28.727,21 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) Nota de Empenho: 385/2025 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 Data da Assinatura: 30/05/2025.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no art. 35 e no art. 28, parágrafo único, alínea e, do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), INTIMA o(a) Sr(a) LUCIANO ANDRE RODRIGUES, posto que se encontra em local incerto e não sabido, da realização da audiência de julgamento do Processo Ético 51/2021, no qual figura como parte interessada, no dia 07/08/2025, a partir das 09:00 horas, na sede do Coren-SP, localizada na Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo/SP, ocasião em que poderá, caso deseje, estar representado(a) por advogado devidamente constituído. O julgamento ocorrerá independentemente do comparecimento das partes.

Em 12 de julho de 2025
WAGNER ALBINO BATISTA
1º Secretário
SERGIO APARECIDO CLETO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2023**

2º Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 2272972/2025
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.156.592/0001-14. Contratada: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ nº 18.008.915/0001-09. Objeto: O presente Termo Aditivo estabelece a prorrogação do prazo e o reajuste do valor total, que passa a ser de R\$ 6.502,50 (seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 04/07/2025 à 04/07/2026. Maceió, 21 de maio de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025.**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, através de seu Departamento de Licitações - DELIC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, com a finalidade de prospectar imóveis para futura aquisição de terreno destinado à construção da nova inspetoria do CREA-MA, na cidade de Imperatriz - MA, conforme diretrizes do Edital, que será regido de acordo com disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, e demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente. O edital de chamamento será divulgado e mantido à disposição, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, para que os interessados encaminhem propostas, a contar da disponibilização deste aviso na página oficial do CREA-MA e no Diário Oficial da União (DOU). As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: cpl-crea@creama.org.br. Detalhes do Edital encontram-se à disposição dos interessados na página do www.creama.org.br e https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações através do Telefone: (98) 2106-8300 ou pelo e-mail: cpl-crea@creama.org.br.

São Luís, 14 de julho de 2025.
WESLEY COSTA DE ASSIS
Presidente do CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio 0029/2025. Conveniente: CREA-MG. Conveniado: GMG/Cedec - Defesa Civil. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para a troca de informações e atuação coparticipativa na salvaguarda do interesse social, mediante, inclusive, o credenciamento de profissionais que se voluntariarem para auxiliar na preservação de desastres e na verificação posterior das condições dos imóveis e empreendimentos afetados no estado de Minas Gerais. Vigência: 10/07/2025 a 09/07/2030. Data de assinatura: 10/07/2025. Cidade: Belo Horizonte/MG.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão do Plenário do Crea-MG nº PL/MG 1448/2024, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 1597377/2022, comunica a aplicação do CANCELAMENTO DE REGISTRO ao ENGENHEIRO CIVIL EUGENIO VINICIUS FLORES TAIPINA, (RNP 1404702563), por infração ao art. 75 da Lei nº 5.194/1966 e ao Art. 3º, inciso III, da Resolução 1.090/2017 do Confea. Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

Tendo em vista a decisão do Plenário do Confea nº PL 0493/2025, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 1786561/2020, comunica a aplicação do CANCELAMENTO DE REGISTRO ao ENGENHEIRO DE MINAS ALEXANDRE DE PAULA CAMPANHA, (RNP 1405286490), por infração ao art. 75 da Lei nº 5.194/1966 e ao Art. 3º, incisos I e II, da Resolução 1.090/2017 do Confea. Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

Tendo em vista a decisão do Plenário do Confea nº PL-0793/2022, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 1955106/2016, comunica a aplicação do CANCELAMENTO DE REGISTRO ao ENGENHEIRO DE MINAS KLEBER LUIZ DE MENDONÇA TERRA, (RNP 2504495978), por infração ao art. 75 da Lei nº 5.194/1966. Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

Tendo em vista a decisão do Plenário do Confea nº PL-0464/2025, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 1778826/2020, comunica a aplicação do CANCELAMENTO DE REGISTRO ao ENGENHEIRO CIVIL ARSENIO NEGRO JUNIOR, (RNP 2603974386), por infração ao art. 75 da Lei nº 5.194/1966 e ao Art. 2º, incisos V e VI e Art. 3º, incisos I e II da Resolução 1.090/2017 do Confea.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2025.
MARCOS VENÍCIUS TORRES GERVÁSIO
Presidente do CREA-MG

